



RESOLUÇÃO Nº 364/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PADRE JERÔNIMO LAUWEN, LOCALIZADA NA RUA DOM QUINTINO, 131, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE SANTA LUZIA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 251/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18544, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática ministrado pela Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Padre Jerônimo Lauwen, localizada na cidade de Santa Luzia-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.